

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 1192020
(relativo ao Processo 308212020)
Código de validação: 4A8F2B5218

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da Sra. IEDA MARIA MENDES REGO, CPF nº 177.199.683-87, no valor mensal de R\$ 4.808,02 (quatro mil, oitocentos e oito reais e dois centavos), perfazendo no período de 60 (sessenta) meses, o montante de R\$ 288.481,20 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, visando a locação do imóvel situado na Rua da Alegria, 109, Centro, Bacuri/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do Fórum daquela cidade, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 308212020.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 27 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/11/2020 15:20 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

